



**DECRETO Nº 1970/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.  
CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Conferência é uma oportunidade para mobilização da sociedade, para que possa refletir, debater, avaliar e formular políticas públicas do Sistema Único de Saúde no fortalecimento da Rede de Serviços da Atenção Psicossocial;

Considerando ainda que a Conferência, se configura como uma das práticas coletivas concretas de consolidação da democracia e da efetiva participação cidadã na construção de uma sociedade democrática, justa, diversa e solidária, quando objetiva ampliar e melhorar a oferta de serviços de forma igualitária no SUS, a esse segmento da nossa sociedade;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 28 de Abril de 2022, às 13 horas na Paróquia Santo Antonio, situada na Praça Felipe Fernandes, nº 71- Centro, para deliberação de políticas públicas, conforme Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

**Art. 2º**- O tema central da Conferência será: “ **A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS**”.

**Art. 3º**- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Art. 4º**- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º**- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.



**Art. 6º-**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos